



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 173, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidoras da Secretaria Municipal de Educação para compor a Comissão Especial de Educação destinada a avaliação das propostas técnicas apresentadas no Processo Licitatório nº 110/2018 – Tomada de Preço nº 009/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o art. 46, § 1º, § 2º 1 e 2, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Educação destinada a avaliação das propostas técnicas apresentadas pelas empresas licitantes, participantes do processo em epígrafe, para contratação de sistema pedagógico de ensino.

Parágrafo único – A Comissão será composta pelas servidoras:

- **Regina Lúcia de Souza Paiva** – Secretária Mun. Educação
- **Carla Maria Ribeiro Pereira** – Supervisora Pedagógica – Fundamental I
- **Claudilene Ribeiro Braga** – Coordenadora Fundamental II
- **Cleide Cristina Leão Cardoso**- Supervisora pedagógica – Fundamenta I
- **Emilene Carvalho de Oliveira e Silva** – Supervisora Pedagógica – Fundamental I
- **Lucília Carvalho Carnevalli** – Supervidora Pedagógica - Fundamental I
- **Patrícia Moraes Leão Silva**- Supervisora Pedagógica- Educação Infantil
- **Roselene Silvério Moraes da Fonseca** - Supervisora Pedagógica - Fundamental I
- **Viviane Batista Campos Correa de Paiva** - Coordenadora Fundamental II

Art. 2º - A forma e os critérios de avaliação e pontuação são aqueles dispostos no Processo Licitatório nº 110/2018 - Tomada de Preço nº 009/2018 de conhecimento das empresas licitantes, para os quais a Comissão deverá aferir a pontuação, tudo conforme disposto no Edital supracitado.



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

Art. 3º - A Comissão deverá divulgar o resultado da análise das propostas técnicas no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 121/2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para a análise das propostas técnicas, composta por:

Dr. João de Souza Faria - Secretário

Dr. Roberto Pereira - Supervisor

Dr. Roberto Braga - Coordenador

Dr. João Carlos - Supervisor

Dr. João de Oliveira e Silva - Supervisor

Dr. João de Oliveira e Silva - Supervisor

Dr. João de Oliveira e Silva - Supervisor

Dr. João de Oliveira e Silva - Supervisor